ATA Nº 22 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos doze dias do mês de abril de 1993. Tendo na Presidência o vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães, na Vice Presidência o vereador Geraldo Bicalho Calçado e na secretaria a vereadora Jane Gaspar dos Santos. Às 19h e 32min o Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir a senhora secretária faz a chamada nominal dos Srs. Vereadores constatando-se a presença de todos. Passa-se para a leitura das Atas das sessões anteriores a saber: ATA nº 20 que em votação foi aprovada por unanimidade (14 votos), ATA nº 21 que em votação foi aprovada por unanimidade (14 votos). Passa-se para a Ordem do Dia: 1) Parecer CLJR 038/93, referente à aprovação do Projeto de Lei nº 036/93 do Executivo que "Autoriza o município conceder auxílio financeiro, neste exercício, à Associação Ubaense de Congados Nossa Senhora do Rosário, abre Crédito Especial e dá outras providências". Em discussão, ninguém se manifesta. Em 1ª votação, o Projeto foi aprovado. 2) Parecer CLJR 039/93, referente à aprovação do Projeto de Lei nº 037/93 do Executivo que "Ratifica o convênio para prestação de serviços nº 153/92,de 26 de março de 1992, celebrado entre o Serviço Social da Indústria/SESI-Departamento Regional de Minas Gerais e o Município de Ubá, autoriza-o ceder até três professores AI, Nível V, Grau I e dá outras providências. Em discussão, ninguém se manifesta. Em 1ª votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade (14 votos). 3) Parecer CLJR 040/93, referente à aprovação do Projeto de Lei nº 038/93, do Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a adquirir área para implantação do Distrito industrial do Município de Ubá e dá outras providências". Em discussão, o Edil Lincoln César Penna Costa apresentou as seguintes emendas ao Projeto em discussão: 1ª) Emenda Substitutiva à redação do Art. 1º, alterando a redação de (...) "uma área de terreno de até(...) para (...) áreas de terreno de até (...); 2ª Emenda Aditiva, criando um parágrafo ao Art. 1º com a seguinte redação: "Parágrafo Terceiro – Fica criada uma Comissão de Avaliação e Aquisição que será constituída pelo Executivo Municipal, através de Decreto"; 3ª Emenda Aditiva à redação do Art. 5º, acrescentando a expressão (...) do COPAM – Minas Gerais"; 4ª Emenda Aditiva à redação do Art. 9º, passando a ter a seguinte redação "Art. 9º - Para a consecução do Distrito Industrial fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder por venda financiada em até 60 (sessenta) parcelas mensais sem a incidência de juros, coma correção mensal das parcelas em conformidade com o IGP-M (índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas) ou outro qualquer que vier a substituí-lo, ou ceder através de contrato de comodato e pelo prazo de cinco anos, a área necessária À instalação dos estabelecimentos". O Edil Lincoln César aproveitou a oportunidade quando da leitura das emendas, explicando pra ciência do plenário as razões que o levaram a apresentar as mesmas, dizendo que o intuito é de melhorar a redação do presente projeto, que por si só, diz ser um projeto bastante benéfico para o crescimento de nossa cidade, que vem também de encontro com as solicitações de grande parte dos industriais de pequenas e médias empresas da cidade de Ubá. Em seguida, o

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

senhor Presidente coloca as emendas em discussão. Com a palavra o Edil Wilian Cabral que diz que gostaria de solicitar o apoio da bancada do PFL para a aprovação das emendas apresentadas pelo Edil Lincoln César, uma vez que já teve contato com o senhor Prefeito no dia de hoje, antes do mesmo viajar, que disse para transmitir aos Edis do PFL, que conversou com o Edil Lincoln César a respeito destas emendas e achou as mesmas muito justas, por esta razão que solicita o apoio da bancada do PFL. Dando prosseguimento à discussão, usou a palavra o Edil Antônio Carlos Jacob que solicitou vistas do presente Projeto de Lei. Assim, o senhor Presidente procede concedendo vistas do Projeto até a próxima reunião. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 19h e 50min.

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br